

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA DIRETORIA DE ESTATÍSTICAS EDUCACIONAIS COORDENAÇÃO GERAL DO CENSO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Manual do Usuário do Censo da Educação Superior 2015

Módulo Docente

Brasília-DF Março/2016

EQUIPE TÉCNICA

COLABORAÇÃO TÉCNICA Alani Coelho Souza Daniel Fonseca e Caixeta Douglas Pereira da Silva Kátia Cristina da Silva Vaz Laura Bernardes da Silva Lucas Rocha Soares de Assis Luciana Fonseca de Aguilar Morais Luciana Vieira de Almeida Ludmila Sá Teles Rodrigues Pires Maria Terezinha Filgueira Galvão Nara Núbia Vieira Thiago Gomes Alencar Viviane Pereira Gangá

ASSESSORIA TÉCNICA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES Clara Etiene Lima de Souza Roshni Mariana de Mateus

REVISÃO E NORMALIZAÇÃO BIBLIOGRÁFICA

PROJETO GRÁFICO

DIAGRAMAÇÃO

CAPA

APOIO ADMINISTRATIVO Luciana Artuso

Sumário

;

APR	ESENTAÇÃO	4
1.	MÓDULO DOCENTE	5
1.1.	OPÇÕES DE USO: CADASTRAR	5
Α	A. Dados de identificação	
В	3. Vincular docente à IES	
С	C. Dados de vínculo do docente com a IES	9
D	D. Vincular curso ao docente	
1.2.	OPÇÕES DE USO: PESQUISAR	
1.3.	OPÇÃO DE USO: VERIFICAR ERROS	

APRESENTAÇÃO

Visando ao melhor atendimento do respondente, o Censo da Educação Superior 2015 traz o presente Manual do Usuário. Com uma linguagem simples, com respostas a questionamentos frequentes, com descrição passo-a-passo das telas do sistema e com os conceitos e regras usados no Censo, o Inep busca o constante aperfeiçoamento dos seus procedimentos de coleta, tratamento e disseminação dos dados da educação superior.

No anexo dessa publicação encontra-se o glossário dos termos apresentados e que compõe o módulo curso do Censo da Educação Superior.

Contamos com a participação das instituições em mais um caminho de fortalecimento da política de informações estatísticas, o qual resultará na maior qualidade das políticas do setor. Desejamos aos Pesquisadores Institucionais um bom trabalho!

Equipe do Censo da Educação Superior

<u>censosuperior@inep.gov.br</u> (61) 2022-3118 (61) 2022-3130 (61) 2022-3128

(61) 2022-3124

1. MÓDULO DOCENTE

ţ

Ao acessar a página principal do Censo da Educação Superior 2015, os itens referentes aos módulos serão mostrados na barra superior do sistema. Para iniciar o preenchimento do módulo Docente, clique sobre o item "Docente". Nele aparecem três opções de uso:

- Cadastrar;
- Pesquisar;
- Verificar erros.

		stituto Nac	ional de Estu	dos e Pesquisi	as Educacionais	cionais Anisio Telxeira 🛛 🔺				
-	•	/		aulia fina				1000	ie: 114.3.0.4- 151730	- 121
C	ens	UP	Instituição: Situação do Ceneo: Canao Aterito		Carso Aberto Sito	n Situação da IES: 4110 Tipo de Acesso da IES: Edição			2015	
ES	ES Carno Aluna		Docente	Techanismo Inter	Relation	Mgraphe	Correction Colorese	Squarp	Administrative	Alexander
			Pesqu Verific	йнаг ал Елгон	Censo	Superio	r 2015			

1.1. Opções de uso: CADASTRAR

Para inserir informações de um novo docente, será necessário digitar o seu CPF:

	•	/	Unit Unit	nério:				Venia	iu: h14:3.9,4 + 151738	-181
C	ensi	UP	Inst	tituição: Jação do Censo: C	Jence Aberto Situa	ição da JE S: Ab	a Tipo de Acesso da lE	S; Edção	20	015
65	Cuso	Alunn	Docenter	Fechamento	Relationium	Migração	Consulta Externa	Segurança	Administrativo	Atuisdomento
ad	astro o	de Doc	ente							
		CPF	51°							

O CPF digitado será pesquisado na base de dados do Inep e, se este não for encontrado, será realizado o registro do novo docente. Neste caso, será apresentada uma tela para a inserção dos dados do docente. As informações provenientes da base de dados de CPF (nome, data de nascimento, sexo e nome completo da mãe) não poderão ser alteradas.

Cadastro de Docente				
Data de Cadastramento:				
ID do Docente no INEP:				
Nome				
Data de Nascimento:"	51	RHOC"		
Nome completo da mãe:				
Con/Raça:*			• •	
Nacionalidade:"			•]	
UF de Nascimento:			Municipio: *	•
Docente com deficiéncia:"		•		
Documentus				
CPFr				

A. Dados de identificação

Na tela de identificação aparecem os seguintes campos editáveis: *cor/raça*, *nacionalidade* e *docente com deficiência*. Todas estas informações são obrigatórias.

Novidade: No cadastro de Docente, não será mais possível responder "Não dispõe da informação" na pergunta cor/raça e, além disso, o quesito de resposta "Não declarado" foi alterado para "Docente não quis declarar a cor/raça".

O campo Nacionalidade possui as seguintes categorias:

- Brasileira;
- Brasileira nascido no exterior ou naturalizado;
- Estrangeira.

Se neste campo for selecionada a opção "Brasileira", será possível informar a UF e o município de nascimento. Estas duas informações não são obrigatórias, no entanto se a UF de nascimento for informada, então é **obrigatório** informar o município de nascimento do docente. Caso seja selecionada a opção "Estrangeira", deverá ser informado o país de nascimento do docente.

Com relação ao **Docente com Deficiência**, se este campo for preenchido com **Sim**, é obrigatório selecionar pelo menos um tipo de deficiência, conforme as seguintes opções válidas:

ATENÇÃO AOS CONCEITOS!

- **Cegueira** Definida pela acuidade inferior a 0,005 no melhor olho, com a melhor correção óptica, ausência total de visão, ou perda da percepção luminosa.
- **Deficiência auditiva** Perda bilateral, parcial ou total, de 41 dB até 70 dB, aferida por audiograma nas frequências de 500 Hz, 1000 Hz, e 3000 Hz.
- Deficiência física Definida pela alteração completa ou parcial de um ou mais • segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplasia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência do membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzem dificuldades para o desempenho das funções.
- Deficiência intelectual Definida por alterações significativas, tanto no desenvolvimento intelectual como na conduta adaptativa, na forma expressa em habilidades práticas, sociais e conceituais.
- Deficiência múltipla Definida pela associação, de dois ou mais tipos de deficiência (intelectual/visual/auditiva/física).
- **Surdez** Perda auditiva acima de 71 dB, aferida por audiograma nas frequências de 500 Hz, 1000 Hz, 2000 Hz e 3000 Hz.
- **Surdocegueira** Definida como deficiência única, caracterizada pela deficiência auditiva e visual concomitantemente.
- Baixa visão Definida pela acuidade visual entre 0,3 e 0,5 no melhor olho, com a melhor correção óptica; situações nas quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores. Nestes casos, é possível a leitura de textos impressos ampliados ou com o uso de recursos ópticos.

Ao terminar o preenchimento dos dados de identificação do docente clique sobre *Salvar*. Se todos os dados foram informados corretamente, na parte superior da tela aparecerá a seguinte mensagem: *Dados do docente salvos com sucesso!*

B. Vincular docente à IES

Após realizar o cadastro do novo docente, será exibida a mensagem de que é possível vincular o docente à IES:

Mensag	em da página da wel	• 🗵
2	Dados do docente salvo Deseja vincular docente	es com sucesso. e à IES?
0	ÓK Cana	celar

Para realizar o vínculo do docente à IES, lembre-se dos seguintes conceitos:

Observações:

Todos os docentes vinculados a IES no período de janeiro a dezembro de 2015, que atuaram na IES, devem ser cadastrados, inclusive aqueles que se encontravam **temporariamente** afastados, ou seja, docentes que não exerceram atividade docente no período de referência do Censo.

Para o cadastramento do docente em exercício, considera-se um tempo mínimo de 60 dias de atuação no ano. Assim, todos os docentes, incluindo substitutos, que atuaram por um período igual ou superior a 60 dias durante o ano deverão ser informados, **exceto** aqueles docentes que atuaram exclusivamente na pós-graduação *latu sensu*.

Depois de salvar o cadastro do docente e nos casos de docentes já cadastrados, será exibida a opção de **Vincular IES** na parte inferior da tela:

Bete de Cadastramentes	lastro de Docer	inte					
B de Dezante sei HBP. Biene: Tete de Naschmente: Sene: Conflage: Menoire Seconditade: Desinore Seconditade: Desinore Conflage: Desinore Seconditade: Desinore Conflage: Desinore Seconditade: Desinore Conflage: Desinore Conflage: Desinore Conflage: Desinore Conflage: Desinore Conflage: Desinore Conflage: Desinore Conflage: Desinore Conflage: Desinore Conflage: Desinore Conflage: Desinore Conflage: Desinore Conflage: Desinore Conflage: Conf	Dets de Cadastramento:	rardamenta .					
None Dete de Naxionenno None completie de nike CoerRage Dere de nike CoerRage Dere de nike CoerRage Dere de nike CoerRage Dere de nike CoerRage Dere de nike Outer de nike CoerRage Dere de nike Outer de nike CoerRage Dere de nike Dere de nike Outer de ni	80 do Docente no 860P.						
Nome Data de Nascimentaria Sener completo da núle: Conflage: Data da Nascimentaria Conflage: Data da Nascimentaria Conflage: Data da Nascimentaria Conflage: Data da Nascimentaria Internationaria							
Bette die Naactimienten Beeter die Naactimienten Rooten songelete die maker Constage Beron Rootenatiedelet Die die Naactimienten Iff die Naa	Barner"						
Rever completo da máis Conflagar Reconstituided: Tronierro Of de Nascimento: Of de Nascimento: Of de Nascimento: Of de Nascimento: De Conflagar: Conflagar: De Conflagar: Conflagar: De Conflagar: De Confl	Data de Nascimento"		Sext?	feete .	1		
Contrager brance	Nome completo da máe:						
Nacionalizada" Investigation UP de Nascimeente: pr UP de	Corillaga"	interes.			0		
Of the Nancimenter: pro Manningen: bits room International Company International Company International Company Service Learner International Company International Company Definitional fails International Company International Company Definitional fails International Company International Company Definitional mainternation International Company International Company	Reconstitute:	Brankers					
Uf de Bascimenter of A							
Incense com deficiência" in	Uf de Nascimento:	у		Marricipie	The Paulo		
Ceguerra Ceguerra Visita subnormat na Rase niska Ceguerra Sarritez Ceguerra Ceguer Ceguerra Ceguerra C	locente com deficiência:	Sin		*			
Cerguerra Image: Cerguerra	Bucher B. Branth						
Sertez Oeficiência sublitiva O Deficiência física IIII O Deficiência maitigia IIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIII			Cepsers	0		Visão autorormat ou Bassa visão	0
Defecência física // O Serdoceganira O Defecência máltipia // O Defecência intelectual O			Surdez	0		Deficiência autôtive	0
Defiziência maîtiple 🔍 💽 Defiziência intelectual 🖉 💽		. De	foldencie finica	* 0		Sentoregatina	0
		Defici	Ancia múltipla	0		Deficiência intelectual	0
	-						
CM/							
CPP							
	14 PT 10 PT	44 85	NUMB	Vidiar :	una listagene de	China and a state	
eart Vestion De Vestion par a la Davier de Davier de Davier de							

C. Dados de vínculo do docente com a IES

ţ

As informações iniciais da tela do vínculo do docente com a IES são a **Escolaridade** e a **Situação do Docente**.

CPF:		
Romer		
Eacolaridade:		0
Situsção do Docenter	-	0

No campo Escolaridade do docente informe o maior grau de formação:

Escolaridade:*	*	\mathbf{O}
Situação do Docente:*	 Sem formação de nível superior Com formação de nível superior	Ø

Se informado **Com formação de nível superior** no campo **Escolaridade**, então é obrigatório informar a variável **Pós Graduação**. É possível informar apenas uma opção, correspondente ao **mais alto grau de formação** do docente. As opções disponíveis são:



A opção "Sem Pós-graduação" significa que o docente possui curso de graduação, mas não tem especialização, mestrado nem doutorado.

Uma parte fundamental do preenchimento do módulo docente é a seguinte questão: **Situação do docente** na IES.

Situação do Oucente:"	· ·	•
	Estrue em exercicio	
	Afestado para gualificação Afestado para exercicio em outros argãos/entidades Afestado para outros motivos Afestado para tratamento de saúde	

ATENÇÃO AOS CONCEITOS!

- Esteve em exercício Deve ser considerado o docente que exerceu qualquer atividade de magistério superior (ensino, pesquisa, extensão, gestão, planejamento e avaliação), no ano de referência do Censo, por um período de, no mínimo, 60 dias. Devendo ainda, ser considerado como docente todo o professor visitante e substituto, exceto aquele que atue exclusivamente nos curso de pós-graduação *lato sensu*.
- Afastado para qualificação Docente vinculado à IES que se encontra afastado visando sua qualificação por meio de programa de pós-graduação (especialização, mestrado, doutorado, pós-doutorado), no país ou no exterior. Esta opção deve ser marcada apenas para os docentes que, no ano de referência do Censo, não exerceram atividades de magistério na IES (ensino, pesquisa, extensão, gestão, planejamento e avaliação) ou que exerceram por no máximo 59 dias.
- Afastado para exercício em outros órgãos/entidades Docente vinculado à IES que se encontra cedido para exercer cargo em comissão ou em função de confiança em outro órgão/entidade dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Esta opção deve ser marcada apenas para os docentes que, no ano de referência do Censo, não exerceram atividades de magistério na IES (ensino, pesquisa, extensão, gestão, planejamento e avaliação) ou que exerceram por no máximo 59 dias.
- Afastado para tratamento de saúde Docente vinculado à IES, mas que se encontra temporariamente afastado para tratamento de saúde. Esta opção deve ser marcada apenas para os docentes que, no ano de referência do Censo, não

exerceram atividades de magistério na IES (ensino, pesquisa, extensão, gestão, planejamento e avaliação) ou que exerceram por no máximo 59 dias.

 Afastado por outros motivos - Docente vinculado à IES, mas que se encontra temporariamente afastado por razão que diverge das citadas anteriormente. Esta opção deve ser marcada apenas para os docentes que, no ano de referência do Censo, não exerceram atividades de magistério na IES (ensino, pesquisa, extensão, gestão, planejamento e avaliação) ou que exerceram por no máximo 59 dias.

Observações:

Afastamento para mandado eletivo: deve ser enquadrado como "afastado para exercício em outros órgãos/entidades";

Afastamento sem remuneração: deve ser enquadrado como "afastado por outros motivos";

Afastamento para licença maternidade: não é considerado afastamento. Só será considerado afastado o docente que não exercer atividades de ensino, pesquisa, extensão, gestão, planejamento e avaliação durante por, no mínimo, 60 dias no ano de referência do Censo.

Afastamento para acompanhamento de cônjuge: deve ser enquadrado como "afastado por outros motivos";

Afastamento por interesses particulares: deve ser enquadrado como "afastado por outros motivos".

Exemplos:

- O docente Paulo leciona por 20 dias em abril e se afasta da IES para acompanhar o cônjuge pelo resto do ano:
 - Situação do docente: afastado por outros motivos;
 - Esteve na IES em 31/12/2015? Não.
- A docente Luana leciona por 2 dias, em janeiro, e se afasta para tratamento de saúde pelo resto do ano:
 - Situação da docente: afastado para tratamento de saúde;

- Esteve na IES em 31/12/2015? Não.
- A docente Ana leciona de janeiro a novembro e entra de férias em dezembro:
 - Situação da docente: esteve em exercício;
 - Esteve na IES em 31/12/2015? Sim.
- O docente Victor falece sem completar ao menos 60 dias de atividade no ano:
 - Situação do docente: não deve ser informado no censo.
- O docente Matheus leciona 60 dias no ano e falece:
 - Situação da docente: esteve em exercício;
 - Esteve na IES em 31/12/2015? Não.

Se informado que o docente **Esteve em Exercício** no ano de referência do Censo, serão apresentados novos questionamentos. O primeiro diz respeito ao regime de trabalho:

Regime de Trabalho:*		•	Q
Docente Substituto: *	Tempo integral com DE		
Docente Visitante: *	Tempo parcial Horista		

É obrigatório selecionar uma das opções acima.

ATENÇÃO AOS CONCEITOS!

- Tempo Integral com DE Regime de trabalho em que o docente é contratado em tempo integral, com dedicação exclusiva, compreendendo a prestação de 40 horas semanais de trabalho na mesma instituição, implicando na impossibilidade legal de desenvolver qualquer outro tipo de atividade permanente, remunerada ou não, fora da IES.
- Tempo Integral sem DE Regime de trabalho em que o docente é contratado em tempo integral, sem dedicação exclusiva, compreendendo a prestação de 40 horas semanais de trabalho na mesma instituição, nele reservado o tempo de ao menos 20 horas semanais para estudos, pesquisa, trabalhos de extensão, gestão planejamento e avaliação e orientação de estudantes. Caso em que a IES, por acordo coletivo de trabalho, assuma que o tempo integral tem o total de horas semanais diferente de 40, esse total deve ser considerado, desde que pelo menos

50% dessa carga horária seja para estudos, pesquisa, extensão, planejamento e avaliação.

- Tempo Parcial Regime de trabalho em que o docente é contratado em tempo parcial, atuando 12 horas semanais, ou mais, na mesma instituição, reservado pelo menos 25% do tempo para estudos, planejamento, avaliação e orientação de alunos.
- Horista Regime de trabalho em que o docente é contratado pela instituição exclusivamente para ministrar aulas, independentemente da carga horária, ou que não se enquadra em outros regimes de trabalho definidos anteriormente.

Se o docente esteve em exercício, então é obrigatório informar os campos "Docente substituto" e "Docente visitante". No caso do docente visitante, se ele estiver vinculado a uma IES cuja categoria administrativa seja **Federal**, então é obrigatório informar o **Tipo de vínculo de docente visitante.** Os tipos de vínculo do docente visitante são iguais a: *Em folha* ou *Bolsista,* conforme tela abaixo.

Docente Substituto: *	⊖ Sim ® Não 🧿		
Docente Visitante: *	* Sim © Não		
Tipo de vinculo de docente visitante."	-	• •	
	Em tolha Bolsista		

É obrigatório selecionar uma das opções acima.

:

ATENÇÃO AOS CONCEITOS!

- Docente visitante Docente visitante ou docente visitante estrangeiro visa o aprimoramento do sistema de ensino, pesquisa e extensão e tem por objetivo apoiar a execução dos programas de pós-graduação *stricto sensu*; contribuir para a execução de programas de capacitação docente; e viabilizar o intercâmbio científico.
- Em folha (Tipo de vínculo de docente visitante) Contratação com base na Lei nº 8.745/93.
- Bolsista (Tipo de vínculo de docente visitante) Contratação por meio de Bolsa
 CAPES CNPq ou outro instituto de fomento a pós-graduação.

Outra informação de preenchimento obrigatório é a pergunta: o **Docente esteve** em exercício em 31/12/2015?



Este campo deve ser marcado com "Sim" para todos os docentes que exerceram atividades de magistério (ensino, extensão, pesquisa e as atividades inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição de educação superior) por no mínimo 60 dias e que estavam em efetivo exercício na IES no dia 31/12/2015.

Outro aspecto importante durante o preenchimento do Censo é a **Atuação do Docente**, no qual mais de uma opção poderá ser marcada concomitantemente:

Atuação do docente		
Ensino em curso sequencial de formação específica 📃 🌘	Ensino de pós-graduação stricto sensu a distância	
Ensino em curso de graduação presencial 📄 🌘	Pesquise	
Ensino em curso de graduação a distância 📃 🌘	Extensão	
Ensino de pós-graduação stricto sensu presencial 🔲 🌘	Gestão, planejamento e avaliação	

Só será possível vincular docente a cursos, se a atuação docente estiver preenchida com uma das seguintes respostas:

- Ensino em curso sequencial de formação específica;
- Ensino em curso de graduação presencial;
- Ensino em curso de graduação a distância.

Observações:

Só será possível marcar a atuação do docente em:

- Ensino em curso sequencial de formação específica, se a IES possuir curso de nível sequencial.
- Ensino em curso de graduação presencial, se a IES possuir curso de nível acadêmico igual a graduação e modalidade presencial.
- Ensino em curso de graduação a distância, se a IES possuir curso de nível acadêmico igual a graduação e modalidade ensino a distância.

Se for informado que o docente atua em *Pesquisa*, então será questionado se possui *Bolsa de pesquisa*:

Attag fir de decente				
Ensiso em curso sequencial de formação específica	0	Ensino de pós graduação stricto sensu a distância	0	6
Ensino em curso de graduação presencial	0 0	Punquisa	. 0	R
Ensino em curao de graduação a distância		Extensão	0	
Ensino de pós-graduação stricto sensu presencial		Gestão, planejamento e avaliação	0	Ê.
Possui bolsa pesquisa: *	+ mm 0 115	a 🖸		

Após finalizar o preenchimento, clique em Salvar. Se não houver erros, o sistema exibirá a seguinte mensagem: Vínculo do docente à IES salvo com sucesso.

D. Vincular curso ao docente

ţ

Após salvar os dados de vínculo do docente à IES, é possível fazer a vinculação do docente a curso. Para isso, clique na opção *Vincular Curso*, na parte inferior da tela:

ulo do Docente com a IES					
CPF:					
Nome:					
Escolaridade:"	Com formação	de nivel superior		0	
Põs Graduação:"	Mestrado			0	
Situação do Docenter	Esteve em exer	roicio		0	
Regime de Trabalho:*	Tempo parcial			0	
Docente Substituto: *	🗇 Sim 🖲 Não	0			
Docente Visitante/Convidado/Voluntário: *	🔿 Sim 🖲 Não	0			
Docente em exercício em 31/12/2015?: *	🖲 Sim 🕐 Não				
du doceme					
Ensino em curso sequencial de formação especific		Ensino de pós-gradua	ção str	icto sensu a distância 🗾	0
Ensino em curso de graduação presenci				Pesquisa 💟	0
Ensino em curso de graduação a distânc	• 🖬 😡			Extensão	0
Ensino de pós-graduação stricto sensu presenci	el 🖂 😡	Gest	ão, pla	nejamento e avaliação 📃	0
Possui bolsa pesquisa	et la curto a	. 0			

A seguinte tela aparecerá:

	CPF:					
	Nome:					
Ins	tituição:					
Clique no botão abaix	o para vincular cursos	ao docente.				
Vincular Curso	K					
Cursos vinculados a	to docente:					
Venhum curso está vincu	lado ao docente!					
Codido é	Curso 🔺	Modalidade ¢	Nivel ¢	UF¢	Município +	Desvincular

Clique no botão **Vincular Curso** para poder selecionar os cursos que deverão ser vinculados. Após selecionar os cursos clique em **Salvar** para poder finalizar a operação. Se todas as informações foram prestadas corretamente, a seguinte mensagem aparece: *Vínculo do docente ao curso salvo com sucesso*.

	CPF					
	Normac					
	Instituição:					
ende fürs	adas an docente:					
rios vincul Código e	ados ao docente: a vecida as docente: Carso -	Modalitade a	Alivei a	UF +	Municipie +	Desvincular
vende Data rsos vincul non const et Codupe e	Indos ao docente: 14 veciato as docente: Carso • Asi - ciências siculóricas	Modalitade e Presincel	Nort e Cretuição	UF s	Municipie +	Desvincular B

Observe que é possível desvincular o curso selecionando o ícone <a>

Fique Atento!

Somente vincule docente a curso em que este ministre disciplina constante da matriz curricular (qualquer disciplina obrigatória ou optativa) desse curso. Incluem-se aqui as atividades complementares.

Não se inclui nessa definição, os docentes que desempenham atividades

exclusivas de pesquisa, extensão, gestão, planejamento e avaliação.

Exemplo: Considere um docente que ministre a disciplina de **Introdução à Economia** para estudantes dos cursos de Economia, Engenharia Civil e Matemática. Suponha que essa disciplina conste como obrigatória para o curso de Economia e como optativa na matriz curricular dos cursos de Engenharia Civil e Matemática. Nesse caso, o docente deve ser vinculado aos cursos de Economia, Engenharia Civil e Matemática.

1.2. Opções de uso: PESQUISAR

Antes de incluir um novo docente, é importante realizar a pesquisa para se certificar de que o docente não está cadastrado na base do Inep. Para isso, clique em *Pesquisar*.

iī		etiute Naci	onal de Estud	tos e Pesquisa	s Educaciones	Anisto Telever	1			
	•	/	C) cm	***				West	in: 114-3 23- 15264	
C	ens	UP	14	invigiler Imples die Cantaer	Carros Aberto Silla	mjire da 105: A	ten Tipto de Accesari da M	1 think	20	015
83	Com	Alare	Documer Cardonia	interest in	Relations	Reads	Consulta Enterna	beginnings	Advisionative	Andreas
			Verifica	Erres	Censo	Superio	2015			

A pesquisa pode ser realizada em *todo o Brasil* ou *somente entre os docentes da IES.* Para realizar a pesquisa em todo o Brasil, será necessário informar *CPF* ou *Identificador Único Inep* ou *Data de nascimento* + *Nome* ou *Nome* + *Nome da mãe.* Para pesquisar na IES não é preciso informar nenhum parâmetro de busca ao sistema.

musicar menere of doceste musicar en tals a Brasil, an	s de 16.5, cliègee divisionnelle eni perspaisor. Innee sommette 12.PP° ou Mentflunder Origo Ineg	in Data de parcimento + Nomel ou Nome - Nome da mile
Pespiaa'	O Todo o Brasil ⁴⁶ Sumante ducantes da 163	
Identificador Unico Inep:		
CPF:		
Bane		
Data de Nascimento:		
Nume da Mãe:		
Status		•
Curso Visculado:		

Identificado o docente, clique em \checkmark para editar e atualizar os dados de vínculo do docente à IES. À direita da lista com o nome dos docentes, é possível acompanhar o *status* de preenchimento de cada um deles.

Pesq	uisa de	Docent	tes					
-	alizar normerte	or decenter, d	is 12.5. clique distantante ant parquè					
Fare party	painan ore take	a Stand, Infor	te namente CFF au identificado il	tion inegi ne Date de mendoes	ella - Norrel na Water - No	tre da miler		
		Peoples" (Tails a Dani * Samerire ducerter	da ES				
- 14	dentification ()	inter lange						
		CPP						
		Name						
	Data de Na	-						
	North	ue de Miler						
	\rightarrow	Stenes: -	-					
	Carso	Providente: -						
(Press)		(News	Lingar	8				
Steres	10.4	CPF +	None e	Nanciments +	Nome da Min +	Status	Edite	Exclusive vincario (E.S.
1						Albertaria	-	
×						Em avarchis	-	8
1						£m	-	12

É possível ainda excluir o docente que não possuiu vínculo com a IES em 2015 por meio do botão ¹.

Caso a pesquisa não retorne o registro do docente desejado, clique em **Novo** para efetuar o cadastramento.

1.3. Opção de uso: VERIFICAR ERROS

Após terminar o preenchimento, é preciso verificar se há erros ou avisos referentes às informações prestadas. Para tanto, basta clicar sobre a opção **Verificar Erros**.

AND KATHA CHIETMUK DA	28.110		Veree		
nation 1 - Oriversities and a	e die bitweid vo herte Silbungder die 18 St	Alva Tipu da Acasan da I	EStina	20	015
Factoristic Net	addea Migrayda	Consulta Edarra	Septimie	Administration	Reliable
	Factoristic Larries Factoristic Marine Factoristic Marine Factoristic Factori Factoristic Factoristic Factori Factoristic Fact	rectaristic forestice Manyarity in Constant Fortaristic forestice Reprict Forestice Constant	Techanomi Romanilos Mangala della Core Lunda Acasada e Techanomi Romanilos Magnaja Consella Comos an Emas Conso Superior 2015	Tentariana Carriero Managar de El Socie Funda Acasar de El Societaria Fechariana Nevelator Highnite Consella Educati Suginaria an Emai	Techanami fanta frank Mangala de la Estado Tun de Acesso de Estado Fechanami de Estado a Registra Consella Edense Segundoja Administrativa an Emai

A partir do Censo 2015, a verificação de erros do módulo docente será executada em segundo plano. Ou seja, o usuário poderá fazer alterações e continuar o preenchimento do Censo enquanto a verificação de erros está sendo executada. Essa verificação é feita com base nas informações prestadas nos módulos IES e Curso. Ao selecionar a **Verificação de Erros**, o sistema fará o processamento cruzado das informações prestadas nos módulos **IES**, **Curso** e **Docente**. O sistema apresentará listagem contendo os erros pontuais nas informações de docentes e listagem contendo erros gerais no módulo docente. Todos os erros deverão ser corrigidos.

ţ

.	Os erros a módulo D	apresentado OCENTE.	os abaixo d	leverão ser corrigidos e somente após a sua correção será possível efetuar o fechamento do
/erific	ação c	le Erros		
ados da lE	S			
	Código:			Nome:
	Sigla:		Ti	ipo de Acesso: Edição
Módulo De	ocente			
Verifica Imprim Erros En Listagem Docente: 1	ar Erros hir hcontrado h de Erros 11898789579	s dos Docentes 28 .	3	
Campo	Conteúdo			Mensagem
		É obrigatório v Atuação do do	incular docent cente.	e ao curso de Graduação Presencial quando informada a opção 2 – Ensino em curso de Graduação Presencial no campo
Listagem	n de erros	gerais do Mó	dulo Docento	e
	Camp	D	Conteúdo	Mensagem
Quantidad ao curso	de de docen	es vinculados	0	O Curso: [300152 - ARTES CÈNICAS] não possui docente vinculado e informou [1 - Sim] no campo [Curso teve aluno vinculado em 2013].
Quantidad	de de docen	es vinculados	0	O Curso: [151 - ARTES PLÁSTICAS] não possui docente vinculado e informou [1 - Sim] no campo [Curso teve aluno vincula em 2013]

Finalizada a correção dos erros, o usuário deverá fechar o módulo, mas poderá reabri-lo, a qualquer tempo, antes da data final de coleta do Censo. E, caso seja feita qualquer alteração após a reabertura do módulo, nova **Verificação de Erros** deve ser executada.